POSTO CARVALHO

PROCURAÇÃO

*Por este instrumento particular de procuração, TRANSSERVICE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/MF sob. N.º 02.927.004/0001-45, com sede nesta capital na Av. Barão de Gurguéia n.º 2300, bairro São Pedro, na cidade de Teresina – PI, com seu contrato social registrado na junta comercial do estado do Piauí, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.(a) **Cristiane Maria Silva de Carvalho**, brasileira, casada, portador(a) do RG. 1.378.947 SSP-PI e CPF. 704.283.283-34, residente e domiciliado à Rua Senador Arêa Leão n.º 787, apt. 1403, Edifício Amalfi, bairro Jockey Club, Cep: 64049-110, Teresina - PI, junto a qualquer órgão/repartição pública ou privada, e com os poderes específicos de formular lances, negociar preços, retirarem editais ou cartas convites, apresentar documentação para cadastro, proposta, participar de sessões públicas de abertura de licitação e demais sessões pertinentes a licitação do objeto desta procuração, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, inclusive assinar proposta comercial e documentação, contrato de fornecimento de materiais, participar de sessões públicas de todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 (Licitações e Contratos) participar de sessões públicas da modalidade pregão com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços.*

Esta procuração não dá direito a substabelecer.

5º Ofício

Teresina, 23 de Janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga de Carvalho

Luiz Gonzaga de Carvalho

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167-Centro/Norte
Teresina-Piauí - (36) 3029 - 3205
Bel.ª Maria Olivo Feitosa

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Estenia Beatriz de Sousa Rufino
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIZ GONZAGA DE CARVALHO
QUE ASSINA PELA EMPRESA TRANSSERVICE PETROLEO LTDA CONTRATO
ARQUIVADO EM 13/08/2019 NO DOC. PROCURAÇAOEM TEST. ( ) DA
VERD.TERESINA, 23/01/2020 14:45:02
SELO AAR18925 - JBIO Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1378947

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2020

NOME: CRISTIANE MARIA SILVA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: JOSEFA SILVA DE CARVALHO
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO

NATURALIDADE: TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1974

DOC. ORIGEM: CERT. CASAMENTO 22945 L 61 F 283
EXP. TERESINA - PI 25/02/2016

CPF: 704.283.283-34

Juarez Gonçalves de Carvalho
ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Cristiane Maria Silva de Carvalho.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Conforme.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls





CUSTODIO

COM. SÃO JOSÉ DO PEIXE
VISTO

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO**, brasileiro, casado, economista, residente à Av. Cel. Costa Araújo, nº 1568, Horto Florestal, Teresina - PI, portador da Cédula de Identidade nº 99.156-SSP-PI e do CPF nº 145.328.241-68 e **CLEIDE MARIA NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**, brasileira, casada, advogada, reseidente à rua Bolívia, nº 1674 - Bairro Cristo Rei - Teresina - PI, portadora da Cédula de Identidade nº 112.934 - SSP-PI. E do CPF nº 068.975.093-53, têm com justa e contratada a constituição de uma Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA** e terá sede e foro nesta Capital do Estado do Piauí, na Av. Barão de Gurgueia, nº 2300, bairro São Pedro, CEP nº 67.019-350.

SEGUNDA: A sociedade terá a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, Transporte, Locação de Veículos.

TERCEIRA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído e integralizado da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

SÓCIO	%	QUOTA	VALOR-R$
A) ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO	50	50.000	50.000,00
B) CLEIDE MARIA N. DO R. FORMIGA	50	50.000	50.000,00

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

Neste Ato em Moeda Corrente Nacional	QUOTAS	VALOR-R$
A) ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO	10.000	10.000,00
B) CLEIDE MARIA N. DO R. FORMIGA	10.000	10.000,00
Em 10 (dez) parcelas mensais Moeda Corrente		
A) ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÊGO	40.000	40.000,00
B) CLEIDE MARIA N. DO R. FORMIGA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos da legislação pertinente.

QUINTA: A sociedade não possui filiais, podendo abri-las e em qualquer parte do território nacional, por decisão dos sócios, destacando para estas, parte do capital social da matriz.

SEXTA: O ínicio das atividades da sociedade terá lugar na data da assinatura do presente instrumento e o prazo de duração, será de tempo indeterminado.

SÉTIMA: A gerência da sociedade será exercida pelos sócios conjuntamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, tais como:

FORUM SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

fianças, avais, endossos, ou qualquer outra transação que possa comprometer os interesses sociais, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos mesmos, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

NONA: Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas de Capital a outrem, sem antes consultar o sócio remanescente, e se este estiver de pleno acordo com a transferência, cuja manifestação se dará por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Se não for do desejo do mesmo, a sociedade se dissolverá, devendo o sócio remanescente, assumir as quotas de Capital do outro sócio, cujo resgate se dará em até 120 (cento e vinte) dias.

DÉCIMA: Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, assumirão as quotas de capital, se assim for do desejo dos mesmos, caso contrário, as transferência se dará nos termos da cláusula nona.

DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento das demonstrações financeira, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital.

E por estarem assim devidamente contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para os fins de direito.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 1999

Artur Moura Napoleão do Rêgo

Cleide Maria Napoleão do Rêgo Formiga

O uso da firma por quem de direito:
TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA

Artur Moura Napoleão do Rêgo

Cleide Maria Napoleão do Rêgo Formiga

TESTEMUNHAS:

1- Flávio Costa Napoleão do Rêgo. RG: 669.107 SSP-PI

2- Cirilo H. Formiga. RG: 135.179 SSP-PI

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, **Luiz Gonzaga de Carvalho,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº. 70.824 – SSP/PI e CPF nº. 004.661.903-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, na Avenida Vilmary, nº. 2130 Apto 1400, bairro São Cristovão, Cep nº 64.051-120, natural de Teresina – Piauí e **Luis Gonzaga de Carvalho Junior,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 983.032 – SSP/PI e CPF nº 396.375.733-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina – Piauí, na Rua Demerval Lobão nº 1.749, apto. 502, Condominio Jardim Versalles, Bairro Fatima, Cep 64.048-100, natural de Teresina – Piauí, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada de **TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA,** situada na Av. Barão de Gurgúeia, nº 2300, Bairro São Pedro, Cep 64.019-350, na cidade de Teresina – Piauí, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 2220019625-0 em 12/01/1999 e no CNPJ nº 02.927.004/0001-45, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Objeto da filial – inscrita no CNPJ(MF) nº 02.927.004/0003-07, com sede social na cidade de Teresina – PI na Rua Magalhães Filho, nº 2166 – Bairro Marquês de Paranaguá - Cep 64.002-450, registrada na Junta Comercial do Estado Piaui sob o NIRE nº 22900101863 datado de 06/05/2004, terá

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 12:52 SOB Nº 20180254014.
PROTOCOLO: 180254014 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802914824. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

1º REGIM. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

como atividade principal - Comércio Varejista Combustíveis para Veiculos Automotores; Atividades secundarias: Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas e/ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em uma via para que produza os devidos efeitos legais.

Teresina(PI), 18 de Julho 2018

5º Ofício

5º Ofício

Luiz Gonzaga de Carvalho
Sócio -Adminstrador

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Sócio-Quotista

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 12:52 SOB Nº 20180254014.
PROTOCOLO: 180254014 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802914824. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina-Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo

CARTÓRIO DJALMA VELOSO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

Selo de Fiscalização de Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Ato de Notas - Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABD-47631

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, QUE ASSINA PELA EMPRESA TRANSSERVICE PETROLEO LTDA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,19/07/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,26 Total:4.71 Selo:ABD.47631 (F8OP1Z4)

MARIA DO AMPARO PORTELA LEAL DE ARAUJO-Tabelia

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo

CARTÓRIO DJALMA VELOSO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

Selo de Fiscalização de Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Ato de Notas - Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº ABD-47638

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,19/07/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,26 Total:4.71 Selo:ABD.47638 (F8OP130)

MARIA DO AMPARO PORTELA LEAL DE ARAUJO-Tabelia

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina-Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 12:52 SOB Nº 20180254014.
PROTOCOLO: 180254014 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802914824. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.927.004/0001-45 MATRIZ		12/01/1999

NOME EMPRESARIAL
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE GURGUEIA	2300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-350	SAO PEDRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(086) 2182-121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 09:36:22 (data e hora de Brasília).

FORUM SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191102927004000145

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.454-5
CNPJ/CPF 02.927.004/0001-45
RAZÃO SOCIAL TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2019, às 15:50:07

VÁLIDA ATÉ 24/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: DB91-E824-AA9C-999A-491C-0CBB-A11F-D1CD

PREF. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20012502927004000145O1

RAZÃO SOCIAL TRANSSERVICE PETROLEO LTDA			
ENDEREÇO AVE BARAO DE GURGUEIA 2300			BAIRRO OU DISTRITO SAO PEDRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019350	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.927.004/0001-45		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.442.454-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2020, às 07:51:09

VÁLIDA ATÉ 25/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 696F-1E80-C7C3-2B64-CA3C-23F8-738C-F40F

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA
CNPJ: 02.927.004/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:34 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **79FB.2622.100B.09F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
TO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 071.679/20-03

CPF/CNPJ: 02.927.004/0001-45
Contribuinte: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:03 h, do dia 12/02/2020.

Validade: 12/05/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: CF84BF4354A572DA
Nº Via: 1

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.927.004/0001-45
Razão Social: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA
Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA 2300 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011502575546907651

Informação obtida em 27/01/2020 13:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.927.004/0001-45
Certidão nº: 1732898/2020
Expedição: 21/01/2020, às 15:38:06
Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSSERVICE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.927.004/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA - CNPJ: 02.927.004/0001-45

Endereço: Avenida Barão de Gurgueia , N.º: 2300, Bairro: São Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019350, Telefone: (086) 32186314

NIRE: 22200196250 - Data: 12/01/1999

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	9.630.428,57D
1.01	Ativo Circulante	3.548.522,94D
1.01.01	Disponibilidades	1.791.654,91D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	553.900,19D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	553.900,19D
1.01.01.02	Depositos Bancarios a Vista	285.166,84D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Moviemnto - No Pais	285.166,84D
1.01.01.05	Valores Mobiliarios - No Pais	952.587,88D
1.01.01.05.01	Titulos para negociação - No Pais	952.587,88D
1.01.02	Créditos	1.099.717,44D
1.01.02.01	Adiantamentos	28.447,14D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - No Pais	28.447,14D
1.01.02.02	Duplicatas a Receber	1.026.810,87D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Clientes - No Pais	1.026.810,87D
1.01.02.03	Impostos a Recuperar	20.913,17D
1.01.02.03.01	Impostos e Contribuição a Recuperar	20.913,17D
1.02.04	Tributos a Compensar	23.546,26D
1.01.02.04.01	Tributos e Contribuições a Compensar	23.546,26D
1.01.03	Estoques	657.150,59D
1.01.03.01	Estoques em Estabelimentos Próprios	657.150,59D
1.01.03.01.01	Estoques de Mercadorias	657.150,59D
1.02	Ativo Não Circulante	6.081.905,63D
1.02.01	Realizavel a Longo Prazo	1.090.238,78D
1.02.01.01	Créditos e Valores - Longo Prazo	1.090.238,78D
1.02.01.01.01	Clientes	1.090.238,78D
1.02.03	Imobilizado	4.991.666,85D
1.02.03.01	Imobilizados	4.991.666,85D
1.02.03.01.01	Bens em Operação	5.427.463,86D
1.02.03.01.02	(-) Depreciação Acumulada	435.797,01C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas do livro Diario nº24, autenticado eletronicamente pelo Sped Contabil na data 16/05/2019 com numero 3E.9D.6D.67.7D.44.09.90.84.F6.17.3F.DF.1F.79.DA.A9.63.DB.86-1

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

5º Ofício

TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA
Luiz Gonzaga de Carvalho
Ass. Responsável Pela Empresa
RG: 70.[illegible] CPF: 004.661.903-87

Ass. Contador Responsável

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 160.497-SJSP-PI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO NO DOCUMENTO BALANÇO PATRIMONIAL EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ.
TERESINA, 21/05/2019 08:50:02
SELO AAC91368 - KJQU CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

Cartório João Crisóstomo de Notas e Reg. de Imóveis
Ieda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665
Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

Cartório 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - Tabeliã Interina
CNPJ:33.373.558/0001-71 - CNS:07.969-9
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP:64001130, TERESINA-PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, QUE ASSINA PELA EMPRESA TRANSSERVICE PETROLEO LTDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,21/05/2019. Selo:AAC82364-38II
www.tjpi.jus.br/portalextra.

CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:26

PJ RURAL SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls.
VISTO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanço Patrimonial

Empresa: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA - CNPJ: 02.927.004/0001-45 — Fortes Contábil
Endereço: Avenida Barão de Gurgueia , N.º: 2300, Bairro: São Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019350, Telefone: (086) 32186314
NIRE: 22200196250 - Data: 12/01/1999

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	9.630.428,57C
2.01	Passivo Circulante	420.802,55C
2.01.01	Obrigações do Circulante	420.802,55C
2.01.01.01	Salários e Obrigações e Encargos Sociais	65.950,75C
2.01.01.01.01	Salários e Obrigações e Encargos Sociais	65.950,75C
2.01.01.03	Fornecedores - Circulante	208.803,73C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No Pais	208.803,73C
2.01.01.07	Emprestimos ou Financiamentos	103.628,80C
2.01.01.07.01	Emprestimos ou Financiamentos - No Pais	103.628,80C
2.01.01.09	Obrigações Fiscais	2.434,66C
2.01.01.09.01	Obrigações Fiscais	2.434,66C
2.01.01.15	Provisões	39.984,61C
2.01.01.15.01	Provisões do Circulante	39.984,61C
2.03	Patrimonio Liquido	9.209.626,02C
2.03.01	Capital Social	100.000,00C
2.03.01.01	Capital Social	100.000,00C
)3.01.01.01	Capital Realizado de Residente ao Pais	100.000,00C
2.03.02	Reservas	9.109.626,02C
2.03.02.03	Reservas de Lucros	9.109.626,02C
2.03.02.03.01	Reservas de Lucros	9.109.626,02C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas do livro Diario nº24, autenticado eletronicamente pelo Sped Contabil na data 16/05/2019 com numero 3E.9D.6D.67.7D.44.09.90.84.F6.17.3F.DF.1F.79.DA.A9.63.DB.86-1
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

1º OFÍCIO

Ass. Responsavel Pela Empresa

TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA
Luiz Gonzaga de Carvalho
Socio - Administrador
RG: 70.824-PI CPF: 220.661.903-87

5º Ofício

Ass. Contador Responsável

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 180.497-SJSP-PI

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO NO DOCUMENTO BALANÇO PATRIMONIAL. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 21/05/2019 09:50:02
SELO: AAC91387 - FOD6 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

Cartório João Crisóstomo de Notas e Reg. de Imóveis
Ieda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91 Sul - Centro
Teresina-PI - (86) 3221-6665
Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

Cartório 5 Ofício de Notas e Protesto de Títulos
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - Tabeliã Interina
CNPJ:33.373.668/0001-71 - CNS:07.969-9
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP:64001130, TERESINA-PI

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, QUE ASSINA PELA EMPRESA TRANSSERVICE PETROLEO LTDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,21/05/2019. Selo:AAC82363-YZK6
www.tjpi.jus.br/portalextra.

CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:26

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA - CNPJ: 02.927.004/0001-45
NIRE: 22200196250 - Data: 12/01/1999
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Barão de Gurgueia , N.º: 2300, Bairro: São Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019350, Telefone: (086) 32186314

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	27.424.509,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	27.424.509,57
010.01.02	Receita de Servicos	27.364,39
010.01.03	Vendas de Mercadorias	27.397.145,18
(-) 020	Deduções da Receita	79.428,92
020.01	Impostos Faturados	75.109,56
020.01.01	ICMS	11.606,18
020.01.02	Pis	10.577,80
020.01.04	Cofins	51.557,37
020.01.05	ISS	1.368,21
020.02	Outras Deduções	4.319,36
020.02.01	Devoluções de Vendas	4.319,36
(=) 030	Receita Líquida	27.345.080,65
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	26.166.481,44
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	25.167.841,21
040.03	Custo dos Serviços Prestados	998.640,23
(=) 060	Lucro Bruto	1.178.599,21
(-) 070	Despesas Operacionais	632.257,95
070.02	Despesas Administrativas	647.174,08
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(281.830,62)
070.03.02	Receitas Financeiras	(281.830,62)
070.05	Outras Despesas Operacionais	266.914,49
(=) 110	Lucro Operacional	546.341,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	546.341,26
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	49.170,71
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	49.170,71
(-) 170	Imposto de Renda	112.585,32
170.01	Imposto de Renda	112.585,32
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	384.585,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	384.585,23

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas do livro Diario nº24, autenticado eletronicamente pelo Sped Contabil na data 16/05/2019 com numero 3E.9D.6D.67.7D.44.09.90.84.F6.17.3F.DF.1F.79.DA.A9.63.DB.86-1

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Ass. Responsavel Pela Empresa

5º Ofício

TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA
Luiz Gonzaga de Carvalho
Socio - Administrador
RG.: 70.824-PI CPF.: 004.661.903-87

Ass. Contador Responsável

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador - CRC-PI 3494
CPF: 132.136.103-30 - RG: 160.497-SJSP-PI

P. MUNI. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Palva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO NO DOCUMENTO BALANÇO PATRIMONIAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 21/05/2019 09:50:01
SELO: AAC91366 - USXC CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: www.tjpi.jus.br/portalextra

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 0,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

Cartório João Crisóstomo
1º de Notas e Reg. de Imóveis
Ieda Maria de L. Morais
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-Piauí - (86) 3221-6025
Maria Hilda Silva Feitosa
Tabelia Interina

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

Cartório 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - Tabelia Interina
CNPJ:33.373.558/0001-71 - CNS:07.969
RUA BARROSO, 91, CENTRO, CEP:64001130, TERESINA-PI

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, QUE ASSINA PELA EMPRESA TRANSSERVICE PETROLEO LTDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI,21/05/2019. Selo:AAC82362-VIW1
www.tjpi.jus.br/portalextra.

CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - 09:26

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 13:43 SOB Nº 20190202360.
PROTOCOLO: 190202360 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902272962. NIRE: 22200196250.
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 21/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
Visto

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22200196250	02.927.004/0001-45

NOME EMPRESARIAL
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3E.9D.6D.67.7D.44.09.90.84.F6.17.3F.DF.1F.79.DA.A9.63.DB.86

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13213610330	JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO:13213610330	577447583190978113 3	21/11/2017 a 21/11/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02927004000145	TRANSSERVICE PETROLEO LTDA:02927004000145	6449250b9325688348 7	10/04/2017 a 10/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.9D.6D.67.7D.44.09.90.84.F6.17.3F.DF.1F.79.DA.A9.63.DB.86-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2019 às 11:11:44

4E.37.0C.C2.74.A7.8A.8B.B6.1F.B6.34.D7.15.B6.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39; 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1752714

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:TRANSSERVICE PETROLEO LTDA
CNPJ: 02927004000145, REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE GURGUÉIA, Nº 2300
BAIRRO: SAO PEDRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2020 às 10 h 44 min

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1752714. Código verificador: A71F9.477CB.FA73C.538C3

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**TRANSSERVICE PETROLEO LTDA**
CNPJ	:	**02.927.004/0001-45**
Número de Autorização	:	**PR/PI0017652**
Número Despacho	:	**ANP Nº1057**
Data da Publicação	:	**14/11/2001**
Endereço	:	**AVENIDA BARAO DE GURGUEIA - 2300 - SAO PEDRO - TERESINA - PI**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:41:18** horas do dia **23/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **16FF.3A04.04E3.E325**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

POSTO CARVALHO

Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Presencial N.º 007/2020

Declaro sob as penas da Lei, a inexistência do Fato Impeditivo da empresa Transservice Petróleo Ltda., CNPJ n.º 02.927.004/0001-45, sediada na Av. Barão de Gurguéia n.º 2300 – Vermelha, Teresina – PI, para participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020, a ser realizada pela comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI, na forma do § 2º Art. 32 da Lei n.º 8.666/93.

Teresina, 28 de Fevereiro de 2020.

P.P Cristiane Maria Silva de Carvalho

Luiz Gonzaga de Carvalho

CPF. 004.661.903-87

RG. 70.824-PI

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

POSTO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO PEIXE - PI
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

A empresa TRANSSERVICE PETROLEO LTDA, CNPJ N.º 02.927.004/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) sr.(a) Luiz Gonzaga de Carvalho, portador da Carteira de identidade N.º 70.824-PI e do CPF N.º 004.661.903-87, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos (art. 7º, XXXIII da CF).

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2020.

P.P. Cristiane Maria Silva de Carvalho.

Transservice Petróleo Ltda.
Luiz Gonzaga de Carvalho
RG. 70.824 - PI
CPF. 004.661.903-87

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0008514/20-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
080703-6

CPF/CNPJ
02.927.004/0001-45

DATA ABERTURA
03/05/2006

RAZÃO SOCIAL
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

NOME FANTASIA
****

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, 2300
BAIRRO SAO PEDRO
TERESINA PI - CEP: 64019-350

ATIVIDADE(S)
4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Inicio: 15/04/2019	Data Fim: 14/04/2020
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Inicio: 26/02/2018	Data Fim: 26/02/2022
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Inicio: 23/01/2020	Data Fim: 23/01/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente
RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 29/01/2020

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 23/1/2021 :::::::::::: Renovação a partir do dia 24/12/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 37492	Protocolo Nrº 00.000.0.003263/19
Natureza da Ocupação Primária	G-3 Local dotado de abastecimento de combustível
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.927.004/0001-45
Razão Social	TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA
Endereço	AVENIDA DE GURGUÉIA, BARÃO, 2300 /Sul SÃO PEDRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	798,30(m2)
Vistoriador	JOSÉ SOARES DA CUNHA - SUB TEN
Autorizador	Antônio Da Paz Filho

Documento emitido eletrônicamente em, 23 de Janeiro de 2020

Código de Autenticação: AA.D192.20B0.7DC7.7A00

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

ati Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls.
Visto

FMS Fundação Municipal de Saúde — Prefeitura de Teresina

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
7211/20-16	14/04/2020	574/2019

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA	02.927.004/0001-45	0807036

LIBERADO PARA ATIVIDADE DE CNAE 473260000, AS OUTRAS ATIVIDADES ESTÃO DISPENSADAS DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	473180000	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2	478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
3	493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
5	471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
6	473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Endereço

AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2300
COMPLEMENTO:
BAIRRO SÃO PEDRO - 64002450
TERESINA/PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:	Inscrito no Conselho Regional:	Sob o Nº

Teresina, 15 de Abril de 2019

Código de Autenticidade

vsff81d8037c8975d55165865cbea94947

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença é valida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais,

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL N°**505/18**	**RENOVAÇÃO**	DATA: **18/04/2018** VALIDADE: **18/04/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo De00100creto N° 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

[ ] PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento

[ ] INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento

[X] OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA	Validade: **04 ANOS** **Número: 037.00628/18** Valor (R$): **2.653,60**

Razão Social: TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

Nome Fantasia: **********

Nome do Responsável: **Luiz Gonzaga de Carvalho**

Atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos – TPP no município de Teresina – PI

Endereço: Avenida Barão de Gurgueia; N°2300

Bairro/Distrito: São Pedro **Município:** Teresina **U.F.:** PI

CEP: 64.019-350 **CPF/CNPJ:** 02.927.004/0001-45 **Data:** 27/08/2005

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇOES ESPECÍFICAS:

1. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4° SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
2. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma promover destinação e manejo adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
3. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
4. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
5. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal N° 2.798/99);
6. Esta Licença Ambiental de Operação autoriza o seguinte veículo: Caminhão/Tanque tipo tanque, modelo VW/BMB 24.250 CNC 8x2, ano 2011/2011, Placa ODV - 1495 - RENVAN 33148180, cor branca;
7. Cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/06 quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;
8. O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta Licença acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto da infração e/ou revogação da licença Ambiental emitida

Francisca Margareth Neres Batista
Gerente Executiva de Meio Ambiente

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cleudinei Alves da Costa Feitosa
Secretário Executivo
Sec. Munic. de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - SEMAM

Av. Duque de Caxias, 3520 – Palácio Verde – Primavera CEP: 64002 – 600 – Fone: (86) 3225-6555
Teresina – Piauí – Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO